Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Aquisição de óculos de grau completos, compreendendo armação e lentes confeccionadas conforme prescrição oftalmológica, bem como óculos solares com proteção UV indicados para uso pós-cirurgia de catarata, incluindo confecção, montagem, ajustes e adequações necessárias ao uso adequado pelos usuários da rede municipal de saúde de Caarapó/MS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar o acesso à saúde ocular dos usuários atendidos pela rede municipal de saúde, especialmente crianças e adolescentes em idade escolar diagnosticados com alterações visuais, bem como idosos em acompanhamento pós-operatório de catarata.

A correção visual constitui medida essencial para o adequado desenvolvimento cognitivo, motor e social, além de contribuir para o desempenho escolar, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

A iniciativa busca garantir a eficiência, a continuidade e a qualidade da assistência em saúde, em consonância com o princípio da integralidade do Sistema Único de Saúde.

A disponibilização dos óculos prescritos contribui para que a população atendida receba resposta tempestiva às suas necessidades, evitando agravamento de problemas visuais e favorecendo o acesso a tratamento adequado no âmbito do próprio Município.

O quantitativo estimado foi definido com base no número de consultas oftalmológicas realizadas pela rede municipal de saúde, acrescido de levantamento efetuado junto à rede municipal de educação, considerando os alunos com necessidade de avaliação visual e posterior prescrição. Pelo levantamento realizado, a expectativa é de execução integral do quantitativo estimado durante a vigência contratual, respeitada a distribuição parcelada das entregas conforme as autorizações de fornecimento expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do órgão e está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere ao suporte às atividades essenciais de atendimento à população.

A medida atende ao interesse público e se harmoniza com a programação institucional voltada à promoção da saúde e ao cuidado com os usuários em situação de vulnerabilidade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Qualidade dos produtos: os óculos de grau, incluindo armações e lentes oftalmológicas, devem atender aos padrões de qualidade aplicáveis, com durabilidade, conforto e eficácia na correção visual.
- Compatibilidade com prescrições oftalmológicas: os produtos devem ser compatíveis com as receitas emitidas pelos profissionais habilitados da rede municipal de saúde.
- Variedade de modelos e tamanhos: as armações devem contemplar crianças, adolescentes e adultos, com opções de tamanhos, cores e formatos adequados ao público atendido.
- Conformidade técnica: os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as especificações descritas neste ETP, inclusive quanto aos materiais, faixas de graduação e características de cada item.
- Prazo de entrega: a empresa contratada deverá entregar os produtos em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.
- Local de entrega: os óculos deverão ser entregues no prédio da Farmácia Especializada, conforme indicado na autorização de fornecimento.
- Vigência contratual: a contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021.
- Pagamento: os pagamentos ocorrerão mediante crédito em conta corrente informada pela contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e a apresentação da respectiva nota fiscal e certidões de regularidade exigíveis.
- Garantia e assistência: o fornecedor deverá garantir a adequação dos produtos e promover substituições ou correções necessárias em caso de vícios, defeitos ou

desconformidades identificadas durante a garantia, dentro do proprio município de Caarapó.

- Documentação legal: a empresa deverá manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

Requisitos gerais:

- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- O objeto deve estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as boas práticas de mercado.

Requisitos de execução:

- Execução sob demanda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e por meio das respectivas autorizações de fornecimento, com previsão de atendimento integral do quantitativo estimado durante a vigência contratual.

Requisitos de qualidade:

- Garantia mínima dos produtos entregues.
- Substituição imediata dos itens que apresentarem defeitos dentro do período de garantia, sem ônus adicional para a Administração.

Requisitos de sustentabilidade:

- Adoção de práticas que minimizem impactos ambientais sempre que possível, inclusive quanto ao descarte de embalagens e ao uso racional de materiais.

5. QUANTIDADES

O quantitativo foi definido com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela rede municipal de educação, considerando os atendimentos já efetuados, as triagens oftalmológicas realizadas em exercícios anteriores e a demanda atualmente identificada. Pelo levantamento efetuado, a expectativa é de execução integral do quantitativo durante a vigência contratual, tendo sido a contratação dimensionada para atendimento completo da necessidade projetada da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Quantidade estimada	Observação técnica
01	Armação para óculos infantil em acetato	300	Armação destinada ao público infantil, com

			opções compatíveis com a faixa etária atendida.
02	Armação para óculos adulto em metal ou acetato	100	Armação destinada ao público adulto, com modelos variados.
03	Lente visão simples esférica em resina, sem antirreflexo	200	Esférica: +4,00 / -4,00; cilíndrica: 0,00 a -2,00.
04	Lente visão simples em policarbonato ou resina, com antirreflexo	100	Esférica: +6,00 / -6,00; cilíndrica: -2,00 a -4,00.
05	Lente pronta esférica multifocal/bifocal em resina, sem antirreflexo	100	Esférica: +6,00 / -6,00; cilíndrica: 0,00 a -4,00; adição: +0,75 a +3,50.
06	Óculos solar polarizado com proteção UVA/UVB, escuro, para pós-cirurgia de catarata	100	Fornecimento conforme prescrição oftalmológica.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como verificar as práticas adotadas por fornecedores e os modelos de contratação mais utilizados pela Administração Pública. Observa-se a existência de ampla competitividade no mercado local e regional, com empresas aptas ao fornecimento dos objetos desta contratação.

A adoção de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada demonstra-se adequada, pois permite a obtenção de proposta vantajosa, com observância dos princípios da isonomia, da competitividade e da economicidade. Ademais, a contratação de fornecedor deverá garantir um local de atendimento ao usuário dentro do município a fim de reduzir o risco de deslocamento dos pacientes a outros municípios, o que poderia acarretar custos adicionais e prejuízo ao atendimento tempestivo da população.

7. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de contratação deverá ser confirmada por meio de pesquisa de preços realizada pelo setor competente, com observância da metodologia apropriada e das referências de mercado aplicáveis. Para fins de planejamento inicial, considera-se a estimativa global de R$ 106.900,00 (cento e seis mil e novecentos reais), valor que deverá ser ratificado ou ajustado após a consolidação da pesquisa de preços.

O detalhamento dos valores unitários por item será apresentado na fase própria da instrução processual, de modo a assegurar aderência ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à disciplina interna de pesquisa de preços.

Item	Descrição	Quantidade	Observação técnica	Valor unitário	Valor Total
01	Armação para óculos infantil em acetato	300	Armação destinada ao público infantil, com opções compatíveis com a faixa etária atendida.	A definir com a pesquisa de preço	A definir com a pesquisa de preço
02	Armação para óculos adulto em metal ou acetato	100	Armação destinada ao público adulto, com modelos variados.	A definir com a pesquisa de preço	A definir com a pesquisa de preço
03	Lente visão simples esférica em resina, sem antirreflexo	200	Esférica: +4,00 / -4,00; cilíndrica: 0,00 a -2,00.	A definir com a pesquisa de preço	A definir com a pesquisa de preço
04	Lente visão simples em policarbonato ou resina, com antirreflexo	100	Esférica: +6,00 / -6,00; cilíndrica: -2,00 a -4,00.	A definir com a pesquisa de preço	A definir com a pesquisa de preço
05	Lente pronta esférica multifocal/bifocal em resina, sem antirreflexo	100	Esférica: +6,00 / -6,00; cilíndrica: 0,00 a -4,00; adição: +0,75 a +3,50.	A definir com a pesquisa de preço	A definir com a pesquisa de preço
06	Óculos solar polarizado com proteção UVA/UVB, escuro, para pós-cirurgia de catarata	100	Fornecimento conforme prescrição oftalmológica.	A definir com a pesquisa de preço	A definir com a pesquisa de preço

8. FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme dotação a ser indicada pelo setor competente, observadas as fontes vinculadas à saúde e demais classificações orçamentárias cabíveis.

Dotação	Despesa
05.001.10.302.0005.2012.3.3.90.32.99.00.00 – Fonte Recurso 1.500.1002	10
05.001.10.302.0005.2012.3.3.90.32.99.00.00 – Fonte Recurso 1.600.0000	10
05.001.10.302.0005.2012.3.3.90.32.99.00.00 – Fonte Recurso 1.600.3110	10
05.001.10.302.0005.2012.3.3.90.32.99.00.00 – Fonte Recurso 1.621.3210	10
05.001.10.302.0005.2012.3.3.90.32.99.00.00 – Fonte Recurso 1.621.0000	10

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada consiste na contratação, por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério de julgamento de menor preço global, considerando o conjunto funcional dos itens e a necessidade de compatibilidade entre armação, lentes, montagem e ajustes finais. A contratação em lote único preserva a responsabilidade integral de um único fornecedor sobre o produto entregue, inclusive quanto à garantia, assistência a eventuais substituições em caso de defeito de fábrica, além de garantir um local de atendimento no próprio município de Caarapó.

A opção por fornecedor único para o conjunto dos itens é tecnicamente justificável, pois a fragmentação da solução poderia gerar incompatibilidades entre componentes, dificuldades na fiscalização e incerteza quanto à responsabilidade por eventuais falhas na fabricação, montagem ou adaptação. A solução integrada, por sua vez, favorece a padronização, a eficiência administrativa e o atendimento adequado à prescrição oftalmológica.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção pelo lote único dos itens justifica-se em razão da necessidade de assegurar a compatibilidade técnica e operacional entre a armação, as lentes, a montagem e os ajustes finais dos óculos, de modo a garantir a entrega de produto final adequado à prescrição oftalmológica e ao uso efetivo pelo paciente.

Considerando que os itens compõem um conjunto funcional único, a contratação por lote único reduz o risco de incompatibilidade entre os componentes, evita a fragmentação de responsabilidades entre fornecedores distintos e preserva a adequada cobertura de garantia, assistência e eventuais substituições necessárias.

Além disso, o parcelamento do lote poderá acarretar dificuldades na gestão contratual, na fiscalização da execução e na definição da responsabilidade por eventuais falhas de fabricação, montagem ou adaptação, o que poderia comprometer a efetividade da solução pretendida e o atendimento tempestivo da demanda assistencial.

Ressalte-se que o levantamento de mercado indicou a existência de fornecedores aptos a fornecer o lote completo, de modo que a solução adotada não restringe indevidamente a competitividade, mostrando-se mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo. Assim, conclui-se que o não parcelamento do lote é a alternativa mais adequada ao interesse público, por assegurar padronização, melhor controle da execução contratual e maior segurança na entrega do resultado final ao usuário da rede municipal de saúde.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida tem por finalidade propiciar as condições necessárias para o regular atendimento das necessidades oftalmológicas da população em idade escolar e dos idosos em pós-operatório de catarata, em situação de vulnerabilidade , no Município de Caarapó/MS. A aquisição dos óculos com lentes de correção e das respectivas armações contribuirá para o tratamento adequado de problemas visuais, para a prevenção de agravamentos e para o fortalecimento da assistência em saúde prestada pela rede municipal. Espera-se, com a contratação, a redução do tempo entre o diagnóstico oftalmológico e a entrega do produto, a ampliação do acesso dos usuários à correção visual e a melhoria das condições de aprendizagem, autonomia e qualidade de vida dos beneficiários.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbram providências complexas a serem adotadas pela Administração além da instrução regular do processo, da realização da pesquisa de preços, da formalização da dotação orçamentária e da designação formal do fiscal do contrato. A unidade requisitante deverá manter a organização dos fluxos de encaminhamento das prescrições e das autorizações de fornecimento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente demanda, sem prejuízo da integração operacional com as atividades da rede municipal de saúde e da rede municipal de educação para identificação de beneficiários e acompanhamento da demanda.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme a fundamentação acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, à justificativa técnica para o não parcelamento do objeto, aos requisitos de

qualidade e às condições de execução, conclui-se que a contratação avaliada neste Estudo é viável, necessária e adequada ao atendimento da necessidade pública do Município de Caarapó/MS.

A solução apresenta compatibilidade com o interesse público, com a capacidade operacional da Administração e com as exigências de economicidade, eficiência e continuidade do serviço assistencial.

15. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto consistirão na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais e da entrega dos produtos, de modo a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos arts. 117 a 123 da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por eventual irregularidade ou vício no objeto entregue.

Fica indicada para fiscal do contrato a servidora Katia Regina Murakami Baratelli, matrícula 9952188-1, ocupante do cargo de assistente social, tendo como fiscal suplente a servidora Joice de Lima Souza, matrícula 951761/1. As servidoras deverão registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual e adotar as providências cabíveis para a regularização de eventuais falhas ou defeitos observados.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos tem por finalidade identificar, analisar e propor medidas de mitigação para eventos que possam comprometer a execução do fornecimento dos óculos de grau completos e dos óculos escuros, assegurando a continuidade e a eficiência da assistência prestada pela Administração.

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas de contingência
01	Atraso no atendimento	Média	Alto	Definição de prazos claros e acompanhamento da execução	Aplicação de penalidades e notificação formal
02	Execução inadequada	Baixa	Alto	Exigência de qualidade técnica e especificação objetiva	Substituição dos produtos e refazimento dos ajustes
03	Aumento da demanda	Média	Médio	Planejamento adequado e estimativa compatível com a necessidade	Reavaliação da demanda e eventual

					adoção das medidas contratuais cabíveis
04	Descumprimento contratual	Baixa	Alto	Fiscalização contínua e registros formais	Rescisão contratual e aplicação de sanções, se necessário

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Declara-se, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para atender à finalidade pública a que se destina. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela equipe de planejamento da contratação, observadas as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem as contratações públicas.

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
NOME	**CARGO**	**ASSINATURA**
Beatriz da Silva Romeiro	Secretária de Saúde	
Katia Regina Murakami Baratelli	Assistente Social	

Caarapó/MS 14 de abril de 2.026

Aprovador por:

Beatriz da Silva Romeiro
CPF 024.961.971-79
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

ORDENADOR DE DESPESA
Secretário(a) Municipal de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEONICE VIEIRA LOPES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro